



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

## DISCURSO

### **Abertura do Ano Judiciário 2024**

01.02.2024  
Brasília – DF

José Alberto Simonetti  
**Presidente da OAB Nacional**



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

[NOMINATA]

Senhoras e Senhores,

O início do **Ano Judiciário** demarca as conquistas do último período e **define os parâmetros** sobre os quais **continuaremos a avançar** institucionalmente.

**No ano passado**, como representante da advocacia nacional, ainda impactado pela brutalidade do 8 de janeiro, falei sobre a necessidade de uma **atuação conjunta em defesa do Estado Democrático de Direito**.

As ministras e ministros **do Supremo Tribunal Federal** e as demais autoridades do Executivo e do Legislativo souberam, desde então, **reagir com firmeza e sabedoria para preservar as leis e a ordem**.

A **Ordem** participou ativamente desse esforço republicano e cumpriu sua dupla função constitucional: **apoiamos o enfrentamento às ameaças** contra a democracia e **pugnamos pelo respeito intransigente ao devido processo legal e ao direito de defesa**.



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

O **mesmo vigor** com que **repelimos** as **afrontas** às instituições democráticas se prestou, igualmente, a **assegurar** as prerrogativas das advogadas e advogados que atuam nos casos decorrentes do 8 de janeiro.

Afinal, bem sabemos que a **Justiça** só é **efetiva** quando segue o devido processo legal.

**[PAUSA]**

A **OAB**, neste Ano Judiciário que se inicia, reafirma o seu **comprometimento com a Constituição** e seguirá pronta a defender as instituições republicanas.

Nossa causa primeira, no entanto, são as prerrogativas da profissão. Isso porque a violação dessas prerrogativas tem como prejudicado final o cidadão e o regime democrático.

Estaremos **vigilantes** e **sempre prontos** para **responder** com altivez os casos em que a **atuação profissional for cerceada**, seja pelos **abusos**, seja pelo **barulho cego das redes sociais**.



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

Nenhum advogado pode ser constrangido por representar quem quer que seja...

...É necessário **defender** o cidadão com empenho e presteza, **ainda que o delito imputado contrarie a visão de mundo do próprio advogado...**

É por essa razão, senhoras e senhores, que a **Constituição** da República, em seu **artigo 133**, estabeleceu o advogado como **“indispensável à administração da justiça”**.

**Advogadas e advogados** são **invioláveis** por **atos e manifestações** no exercício da profissão porquanto, nesta tribuna sagrada, **representam a cidadania...**

Daqui já relatei ao Brasil inúmeros casos de violências contra a advocacia em todo o país. Advogados que pagam com suas próprias vidas pelo mister que exercem. E é lamentável que não foi diferente com a jovem advogada Brenda dos Santos de Oliveira, brutalmente assassinada em pleno exercício da advocacia no Rio Grande do Norte, no último dia 30.



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

E é em memória da colega Brenda que a advocacia presta homenagem pública nesta solenidade rogando pela solidariedade de todo o Supremo Tribunal Federal, de todo o Judiciário brasileiro, de todo o Sistema de Justiça.

É imprescindível, portanto, o **respeito às prerrogativas da advocacia**, como a **sustentação oral** perante o juiz e o **sigilo das comunicações** entre o advogado e seu cliente.

A **inviolabilidade do escritório de advocacia** é um **imperativo democrático**, que não pode ser conspurcado em nenhuma hipótese.

De modo semelhante, o **acesso aos autos** deve permanecer **franqueado** às partes, assim como as **audiências entre advogados e magistrados**, na forma como determina a lei.

**Abusos de autoridade são inaceitáveis**, tanto quanto a prática de qualquer **violência contra a advocacia** – pois, na realidade, esta se dirige não à figura particular da advogada ou advogado, mas sim à mulher ou homem que eles representam em quaisquer tribunais.



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

No **Habeas Corpus 300**, considerado o primeiro habeas corpus com teor político – **contra o estado de sítio** decretado por Floriano Peixoto, em 1892 –, **Ruy Barbosa** escreveu:

*“Onde quer que haja um direito individual violado, há de haver um recurso judicial para a debelação da injustiça: este, o princípio fundamental de todas as Constituições livres”.*

**[PAUSA]**

Caros Ministros, cara ministra Cármen,

Quero agradecê-los também, em nome da advocacia nacional, pela sensibilidade de assentar, nesta egrégia Corte, a pedido da Ordem, a **possibilidade de sustentações orais no plenário físico** – quando requisitado pelo advogado, por interesse da parte.

Agradeço ainda também, na pessoa de sua excelência eu presidente Luís Roberto Barroso, por manter um diálogo de tão alto nível com a Ordem dos Advogados do Brasil, ao Supremo



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

Tribunal Federal por manter um **diálogo de alto nível** com a Ordem dos Advogados do Brasil, não apenas nos momentos de conformidade, mas, **sobretudo, nas pautas divergentes.**

A OAB sempre **elegeu o diálogo e a institucionalidade** como a forma de conduzir seus pleitos – e, felizmente, nos últimos tempos, tem encontrado nos Três Poderes **interlocutores que ostentam igual compromisso.**

**[PAUSA]**

Vivemos intensas conturbações na última quadra histórica, que levaram a divisões profundamente nefastas para o país.

Resguardada a democracia, **esta é a hora de uma guinada rumo à pacificação.**

Esta é a hora de **conciliarmos interesses** e atribuições com vistas a sanar os graves problemas que há décadas afligem a população.

Nessa equação, o Judiciário tem um papel primordial: **garantir a segurança jurídica necessária** para planejamentos de longo



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

prazo – dos investimentos da iniciativa privada às políticas públicas tocadas nos diversos níveis de governo.

Conflitos e dissensos não interessam à nação...

Precisamos conversar, ponderar, inquirir, sopesar – com sensatez e urbanidade – até que o **entendimento prevaleça**.

Nessa missão, saibam os senhores e as senhoras que o país pode contar com a Ordem dos Advogados do Brasil – porque todos temos a **mesma profissão de fé: a obediência à Constituição**.

Em referência a ela, encerro com palavras do grande mestre **Bernardo Cabral, ex-Presidente Nacional da OAB e relator da Assembleia Nacional Constituinte**.

*“Sem a nova Constituição, o Brasil hoje não estaria respirando o ar saudável das liberdades públicas e civis (...) ela soterrou a época do obscurantismo e firmou a liberdade de expressão, a liberdade de comunicação, o acesso à informação, o sigilo da fonte, o fim da censura, dentre tantos comandos constitucionais do mais alto valor significativo”.*



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

Senhoras e Senhores, estamos **prontos para continuar contribuindo** com as instituições da República, com a Federação, com o Brasil, com o Estado Democrático de Direito! Olhos postos na solidificação de uma sociedade livre, fraterna, solidária e de iguais.

Muito obrigado!